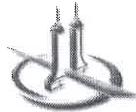




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



Ofício Div. Nº 016 /2020/DLEG

Uruguaiana, 4 de janeiro de 2020.

Ao Senhor
Claudio dos Santos
Rua Marechal Deodoro, nº 3233
Bairro Nova Esperança
Nesta

Assunto: moção de congratulações.

Prezado Senhor,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à moção nº 2/2020 da vereadora Josefina Soares, protocolizada nesta Casa sob nº 32/2020/LEG e aprovada pelo Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor ao Pastor Cláudio dos Santos, com o seguinte teor:

“A Fé é enriquecida e torna-se mais abundante a medida que você sente o Espírito de Deus guiando e aperfeiçoando sua vida. Desejamos as bençãos de Deus para o seu Ministério.”

2. Justifica-se a presente, em razão da posse do Pastor Cláudio dos Santos na 3^a Igreja do Evangelho Quadrangular.

3. Associaram-se a esta moção todas as bancadas desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Ver IRANI COELHO FERNANDES
Presidente